



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 11/2025/CADMAL

O DOUTOR ANTONIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI, MM JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de disjuntores e barramento no Quadro de Disjuntores do saguão das Varas da Comarca de Alta Floresta-MT;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o expediente forense presencial das Varas da Comarca de Alta Floresta na presente data;

Parágrafo Único: Os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade “trabalho remoto”.

Artigo 2º. CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a suspensão do expediente presencial não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, SEEU, CIA no qual tramitam todos os processos judiciais e administrativos desta comarca.

Encaminhe-se cópia à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se, Cumpra-se, notificando-se o d. representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subsecção de Alta Floresta/MT, o Coordenador da Defensoria Pública desta Comarca, bem como os Servidores da Justiça, devendo a presente portaria ser afixada em lugar de costume e de acesso ao público.

Alta Floresta-MT, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO FÁBIO MARQUEZINI
Juiz de Direito e Diretor do Foro